

TOMBO 1068 (072) / HMI-A7

VISTO Sobral

DATA 03 / 05 / 2021

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 110/2021 AO CONTRATO Nº 072-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.743.288/0001-08, com sede à R. 104, nº 074, Setor Sul, CEP: 74.083-300, Goiânia – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 072-HMI**, firmado em 28/07/2014, conforme Ofício/HMI nº 078/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 90 (noventa) dias, referente a locação de equipamentos médicos para 10 (dez) leitos de unidade neonatal em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, entre **01/03/2021 e 30/05/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 12 de Fevereiro de 2021.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

HOSPCOM Equipamentos Hospitalares LTDA

Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 50/129
IGH
Instituto de
Gestão e
Humanização

Ofício IGH/HMI nº 078/2021

Goiânia, 09 de Fevereiro de 2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 072-HMI

Fornecedor: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Alteração nº: 8º ADITIVO 03.05.21

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 08), referente à **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA 10 (DEZ) LEITOS DE UNIDADE NEONATAL**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, uma vez que, conforme parecer de vantajosidade o mesmo irá fazer a cobertura contratual por mais 90 (noventa) dias.

01 - Prorrogar o contrato por mais 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Locação de equipamentos médicos para 10 (dez) leitos de unidade neonatal, tem firmado com o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, contrato de prestação de serviços.

Em tempo informamos que o processo para contratação de novo serviço se encontra em fase final de elaboração e o serviço é essencial para o andamento da unidade.

Goiânia, 09 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI/IGH